



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “ENFERMEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

CONSIDERANDO ter a Senhora Maria Karolina Guandalim Costa preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º **NOMEAR** o terceiro candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhora **MARIA KAROLINA GUANDALIM COSTA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 40.087.603-6 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 420.805.618-55, COREN/SP nº 541500, ao Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, Matrícula nº 897, para tomar posse na data de 10 de Julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS A PARTIR** da data de 10 DE JULHO DE 2024, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 05 de Julho de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.


LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento